



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA**

PROJETO DE LEI Nº 48, de 21 de setembro de 2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 78.500,00, indica recursos, e dá outras providências.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no valor de até R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), no Orçamento de 2022, Lei 1568/2021 (LOA 2022), sob a seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
13.392.0006.2018 – Manutenção de Eventos e Parque de Exposições	
3.3.90.30 – Material de Consumo (135)	R\$ 8.500,00
04.01 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
12.365.0005.2040 – Manutenção FUNDEB - Educação Infantil – 70%	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (111)	R\$ 60.000,00
12.361.0005.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – Material de Consumo (77)	R\$ 10.000,00
Total Crédito Suplementar	R\$
78.500,00	

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Suplementares acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit Financeiro	R\$
8.500,00	
04.01 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
12.365.0005.2041 – Manutenção FUNDEB - Educação Infantil – 30%	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (175)	R\$ 60.000,00
12.361.0005.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (80)	R\$ 10.000,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 78.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de setembro de 2022.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE FORQUETINHA

Mensagem Justificativa ao
PROJETO DE LEI Nº 48/2022

Forquethina, 21 de setembro de 2022.

Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei estamos encaminhando a suplementação do valor de R\$ 78.500,00, no orçamento de 2022 da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

O valor de R\$ 8.500 será utilizado na aquisição de cerca de 20 sacos de terra adubada e 220 mudas de flores, a serem plantadas no Parque de Exposições Christoph Bauer.

Com a chegada da primavera pretendemos dar mais atenção a jardinagem do parque, para tanto, serão adquiridas mudas do tipo permanentes, das variedades Formio Rubro e Moreia, com o objetivo de embelezar ainda mais o local, que com o aumento das temperaturas atrairá mais visitantes e um maior número de eventos.

Também na Secretaria da Educação será feito um remanejamento de recursos, no valor de R\$ 60.000,00, devido a alteração da legislação do Fundeb, a qual incluiu nas despesas com pessoal, profissionais da educação na proporção não inferior a 70% do fundo e que antes desta mudança eram computados na proporção não inferior a 30%, sendo necessário este ajuste, mas não altera valores no orçamento.

Ainda na Secretaria de Educação a suplementação no valor de R\$ 10.000,00 será utilizada na manutenção do pórtico de entrada da escola João Batista de Mello, com substituição de porta e outras reformas necessárias.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

PAULO JOSÉ GRUNEWALD,
Prefeito.

Clarice Groders
Presidente da Câmara de Vereadores
FORQUETINHA – RS.